

PORTARIA Nº 405/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 226/2014, de 08 de abril de 2014, que concede Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre ao Servidor **Edemar Luiz Scopel**, matrícula funcional nº 1613-0, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação